



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0128/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2025 GMS Nº 3813/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE PONTA GROSSA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.**

Protocolo nº: 25.412.076-6

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

**CONTRATADO(A): BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 96.216.429/0011-61, com sede na Rua Aldo Vergani, 397, Oficinas, Ponta Grossa/PR, neste ato representado por **Luiz Carlos Bandolin**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.844.438-XX;

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0351/2025 GMS Nº 3813/2025**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **03/06/2026** até **02/06/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.412.076-6, fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 14.023,62 (quatorze mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

**Unidade:** 390000 **Ação:** 3917.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário **Natureza da Despesa:** 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação **Fonte de Recursos:** 500.000.000 - Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0128/2026

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

LUIZ CARLOS  
BANDOLIN:06184443860

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS BANDOLIN:06184443860  
Dados: 2026.04.09 15:03:18 -03'00'

**Luiz Carlos Bandolin**  
**BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**

NAIARA NEVIS  
BANDOLIN  
SGAVIOLI:36928922842  
22842

Assinado de forma digital  
por NAIARA NEVIS  
BANDOLIN  
SGAVIOLI:36928922842  
Dados: 2026.04.10 14:22:04  
-03'00'

**TESTEMUNHA 1:**

PEDRO LUIZ  
FRANCO  
BANDOLIN:394  
46392861

Assinado de forma digital por PEDRO LUIZ  
FRANCO:394  
Dados: 2026.04.10 14:26:01 -03'00'

**TESTEMUNHA 2:**



ePROTOCOLO



Documento: **76.11.41TAdemorrogacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 10/04/2026 17:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Naiara Nevis Bandolin Sgavioli** em 10/04/2026 14:22, **Luiz Carlos Bandolin** em 09/04/2026 15:03, **Pedro Luiz Franco Bandolin** em 10/04/2026 14:26.

Inserido ao protocolo **25.412.076-6** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 10/04/2026 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: